



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da
5ª Região nº 184
Disponibilização: 24/09/2024
Publicação: 25/09/2024

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº243/2024

Homologar o resultado da avaliação de desempenho.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA,
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 19 e 30, alínea “a”, da Resolução nº 043/2008/CJF;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 107/2010/CJF acrescentou à Resolução nº 043/2008/CJF o art. 17-A, determinando que o estágio probatório tivesse duração de trinta e seis meses contados da data de entrada em exercício do servidor;

CONSIDERANDO, finalmente, a delegação de competência à Direção da Secretaria Administrativa, de que trata a Portaria da Direção do Foro nº 046/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação de desempenho do servidor ANGELO LEMOS VIDAL DE NEGREIROS, matrícula nº PB 1146, ANALISTA JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (ANÁLISE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, por ter satisfeito as condições do Estágio Probatório, declarando-o confirmado no cargo a partir de 10 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 24/09/2024, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4561100** e o código CRC **8602570A**.

Criado por [thiago.lucena](#), versão 3 por [thiago.lucena](#) em 17/09/2024 14:21:05.